



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 088/2022

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “*A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedira a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicara na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes*”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguintes candidatos: **Thalia Caroline Dias**, aprovado para o cargo de Técnico de Enfermagem - 13º lugar, com Edital de Convocação nº 87/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 03/08/2022, pela desistência do candidato a vaga.

Maringá-PR, 19 de agosto de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 089/2022

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “*A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedira a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicara na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes*”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguintes candidatos: **Eliane Ferreira Lopes**, aprovado para o cargo de Técnico de Enfermagem - 14º lugar, com Edital de Convocação nº 87/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 03/08/2022, pela desistência do candidato a vaga.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br

Maringá-PR, 19 de agosto de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 090/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 23/08/2022, munidos dos seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAIS) exigidos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei no 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego publico em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego publico (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horaria em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e,

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br

no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;

s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;

t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44

u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria "C" ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Técnico de Enfermagem (Maringá)

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIELI DE OLIVEIRA COSTA	56,00	17º lugar
ELIANE FERREIRA LOPES	56,00	18º lugar

Maringá-PR, 22 de agosto de 2022

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2020, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 23/08/2022, munidos dos seguintes documentos (original e cópia) exigidos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);



- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- r) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NOEMI CARDOSO FERNANDES	72,00	11º lugar

Maringá-PR, 19 de Agosto de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 107/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA LISTA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a relação de solicitação de reposicionamento para final de fila/lista, de desclassificação de candidatos e a **PRIMEIRA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
------	-----------	---------------------

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



KÉZIA PERES GUALDA	50.00	1º lugar
--------------------	-------	----------

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VIVIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	50.00	1º lugar

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM (ASTORGA)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	60.00	1º lugar
LUCAS LISBOA	60.00	2º lugar

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM (MANDAGUAÇU)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RAFAEL JOSE DA SILVA	60.00	1º lugar
CICERO RODRIGUES DA SILVA	60.00	2º lugar
GLEYCIELI FATIMA AZEVEDO DE LIMA	48.00	3º lugar
VICTOR HUGO PEREIRA DA CRUZ	41.00	4º lugar

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA (MANDAGUAÇU)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RONALDO QUINTINO DE OLIVEIRA	50.00	1º lugar
WELLINTON THIAGO BABICHI FERREIRA	48.00	2º lugar
ANDRE LUIZ DE MATTOS	38.00	3º lugar
ELTON VINICIUS SOARES	38.00	3º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados na terceira lista devem apresentar dentro de 05 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



- f) Comprovante de votação referente à última eleição;
- g) Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h) Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.
- s) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e exame toxicológico recente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação. Publique-se

Maringá, 22 de agosto de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 51/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Maringá, 22 de agosto de 2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às **09h00min (nove horas), do dia 02 de setembro de 2022**, no sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação de ampla concorrência com lote e cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é o

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares para serem utilizados nos atendimentos realizados pelo SAMU Regional Norte Novo, com o valor global de R\$ 195.969,94 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br/portaldatransparencia/licitacao.

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva - Pregoeira



PORTARIA N. 106/2022

CONSIDERANDO a ratificação (por lei) do Terceiro Termo de Aditamento e Consolidação do Protocolo de Intenções, da qual atribuiu ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - PROAMUSEP personalidade jurídica de direito público.

CONSIDERANDO que por orientação da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, o programa SAMU foi regionalizado, visando expandir o acesso ao serviço móvel de urgência. Para tanto, o programa SAMU MARINGÁ foi extinto, surgindo o SAMU REGIONAL NORTE NOVO, o qual é gerenciado pelo PROAMUSEP e abarca os 30 municípios consorciados.

CONSIDERANDO a natureza do serviço público em questão, sendo ela de urgência e emergência na área da saúde emergencial da qual imprescindível atendimento eficaz e necessário, não havendo possibilidade de quaisquer prejuízos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



RESOLVE

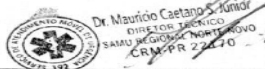
Art. 1º - Conforme sugestão e determinação do RBAC 90 visando otimização da segurança operacional, baseado nos preceitos do CRM, optamos por manter profissionais para operação aero-médica que estejam descansados, **sem a realização de plantões noturnos**. O conceito de fadiga é fundamental para que os preceitos de segurança sejam mantidos dentro da operação aero-médica. Neste sentido, fica suspensa a participação na operação aero-médica dos enfermeiros que estão em plantões noturnos, conforme escala do serviço.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

Maringá-PR, 22 de Agosto de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE – PROAMUSEP



MAURÍCIO CAETANO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO DO SAMU REGIONAL – NORTE NOVO

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br